



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Fone (043) 835-1233 – e-mail: prefeitura.jaguariaiva@pg.sul.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1391/98

SÚMULA: *Dá denominação as Ruas não nominadas, no Bairro Remonta, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - *As ruas não nominadas no Bairro Remonta, passarão a ter as seguintes denominações:*

*Rua nº 04 – **Rua Alzira Proença de Souza;***

*Rua nº 07 – **Rua Odete Guerreiro da Silva.***

Art. 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 14 de outubro de 1998.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito